



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Concede Menção Honrosa aos Diretores da Grendene S/A de Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa aos Srs. Diretores da Grendene S/A de Sobral:

Diretor Industrial – Nelson José Rossi;

Gerentes Industriais: - Bruno Lacuzio, Ademar Babinski, Marcos Alberto Susin, Edilson Neuton Paludo, Alexandre Amancio da Silva, Mauro Liandro Rigatti, Aldrin Ivandro Onzi, Dalcides Pedro Portolan, Jorge Melchiors, Airton Renato de Souza Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de Junho de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente